



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 242/2.015

da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS,
MINORIAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

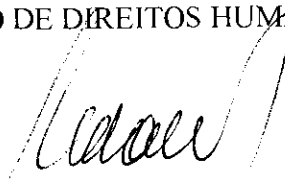
ao PROJETO DE LEI Nº 109/2.015, que
“DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE TEMPO PARA VEICULAR CAMPANHA
PUBLICITÁRIA EDUCATIVA SOBRE O COMBATE E A PREVENÇÃO DA
“PEDOFILIA, VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS,
MINORIAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 109/2.015, de autoria do Nobre
Vereador Reginaldo Fernando Pereira, que “DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE
TEMPO PARA VEICULAR CAMPANHA PUBLICITÁRIA EDUCATIVA SOBRE O
COMBATE E A PREVENÇÃO DA “PEDOFILIA, VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, à
luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência, conclui
favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de agosto de 2.015.

A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS,
MINORIAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL:


REGINALDO FERNANDO PEREIRA.
PRESIDENTE.


ADAUTO QUIRINO SILVA.
MEMBRO.

ROGÉRIO GUILHEN.
MEMBRO.